

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**26.jan.22**



requerente não anexou todos os documentos necessários para o prosseguimento de seu processo de naturalização, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Despacho nº 378/2022/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Arquivamento do pedido  
Interessado: Santos Antonio Raimundo  
Processo: 235881.0006177/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, arquiva o pedido, tendo em vista que o requerente não anexou todos os documentos necessários para o prosseguimento de seu processo de naturalização, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Despacho nº 379/2022/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Arquivamento do pedido  
Interessado: NDOMBASI MALEDI EDDIE  
Processo: 235881.0006147/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, tendo em vista que o imigrante não procedeu a complementação da documentação exigida, arquiva o pedido, nos termos do §2º, art. 7º, da Portaria retromencionada e art. 40 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Despacho nº 380/2022/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo MJSP nº 235881.0006125/2020  
Interessado: NAZMUL ISLAM

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o estrangeiro não comprovou sua residência no país por prazo indeterminado, nos 04 (quatro) anos, imediatamente anteriores à data do pedido, contrariando o inciso II, do art. 65 da Lei 13.445, de 2017 c/c art. 221 e art. 233, ambos do Decreto 9.199, de 2017.

Despacho nº 381/2022/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Arquivamento do pedido  
Interessado: Erick Manuel Delgado Moya  
Processo: 235881.0006101/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que foi solicitada ao requerente certidão de antecedentes criminais emitida pelo país de origem, e não foi apresentada até a presente data, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Despacho nº 382/2022/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Interessado: NOUR KHAMIS MAHMOUD  
Processo: 235881.0005531/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não conseguiu se comunicar durante o atendimento presencial/entrevista, e, portanto, não atende à exigência contida no inciso III, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 383/2022/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Arquivamento do pedido  
Interessado: PAULO ISAAC CANGA  
Processo: 235881.0005485/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que foi solicitado ao requerente a certidão de antecedentes criminais emitida pelo país de origem, e não foi apresentada até a presente data, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Despacho nº 384/2022/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo Naturalizar-se nº 235881.0004070/2020  
Interessado: Francesco Piccione

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente é brasileira nata, e, portanto, não atende às exigências contidas no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 13.445, de 2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

## DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

### DESPACHO Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016 e na Portaria nº 537, de 4 de julho de 2017, resolve:

Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação (15831075) como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social CRECHE-CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS com sede em BELÉM/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.183/0001-85, nos termos do que estabelece o art. 1º, §2º, da lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, consoante exame promovido no âmbito da Nota Técnica nº 26/2022/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (16963245).  
Processo SEI/MJ Nº (08026.000726/2021-07).

BRUNO ANDRADE COSTA

### DESPACHO Nº 96, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social INSTITUTO APUA, com sede em Formosa - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.986.210/0001-17, conforme Nota Técnica 794/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (15526689). Processo SEI/MJ nº 08026.000553/2021-19.

BRUNO ANDRADE COSTA

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

### DESPACHO Nº 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Despacho SG Nº 87/2022

Ato de concentração nº 08700.006885/2021-16

Requerentes: Videojet do Brasil Comércio de Equipamentos para Codificação Industrial Ltda. e CD Embalagens Ltda.

Advogados: Marcelo Calliari, Vivian Fraga e outros

Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões do Parecer nº 2/2022/CGAA3/SGA1/SG (SEI nº 1013499) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e 57, I, da Lei nº 12.529, de 2011, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração. Publique-se.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE

Superintendente-Geral

Interino

### DESPACHOS DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Despacho SG Nº 88/2022 - Ato de Concentração nº 08700.000030/2022-54. Requerentes: Requerentes: Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. e Fertilizantes Heringer S.A. - Em Recuperação Judicial. Advogados: José Alexandre Buaiz Neto, José Rubens Battazza lasbech, Giovana Vieira Porto, Maria Eugênia Novis e Ivan Vinícius Nunes Fernandes. Decido pela aprovação sem restrições.

Despacho SG Nº 89/2022 - Ato de Concentração nº 08700.000239/2022-18. Requerentes: Neogen Corporation e 3M do Brasil Ltda. Advogados: Maria Eugênia Novis, Érica Sumie Yamashita, Amadeu Ribeiro e João Marcelo Lima. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI

Superintendente-Geral

Substituta

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a elaboração e envio de consultas jurídicas à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes, regulamenta os procedimentos relativos a processos judiciais e dá outras providências. Processo SEI n. 00810.000464/2021-14.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 11 e 24 do Anexo I do Decreto n. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei n. 9.028, de 12 de abril de 1995; na Portaria AGU n. 1.547, de 29 de outubro de 2008, com a redação dada pela Portaria AGU n. 179, de 2 de junho de 2015; na Portaria PGF n. 603, de 2 de agosto de 2010; na Portaria PGF n., de 26 de agosto de 2013; e na Portaria PGF n. 261, de 5 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 13 DE MAIO DE 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

XI - Presidente da Comissão de Ética." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

DILERMANO GOMES DE ALENCAR

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHO Nº 194, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº 48500.001486/2017-45. Interessado: Planalto Bioenergia SPE Ltda. Decisão: Alterar as características técnicas da UTE Planalto Bioenergia, cadastrada no CEG sob o nº UTE.AI.SP.037515-2.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA

Superintendente Adjunto

#### DESPACHO Nº 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 48500.006884/2019-10. Interessado: Eletro Energias Renováveis Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Painel, com 11.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.SC.031064-6.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA

Superintendente Adjunto

#### DESPACHO Nº 204, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 48500.006038/2019-08. Interessado: CEG - Companhia Energética Gaúcha Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Jaquirana, com 6.250 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração CEG - PCH.PH.RS.044875-3.01, localizada no rio Camisas, integrante da sub-bacia 86, na bacia hidrográfica do Atlântico Sudoeste, cuja casa de força localiza-se no município de Jaquirana, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA

Superintendente Adjunto



## DESPACHO Nº 208, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº 48500.006203/2021-38. Interessada: CS Energia S.A. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Rio dos Patos, com potência instalada de 6.260 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.045166-5.01, localizada no rio dos Patos, no estado de Santa Catarina; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

## DESPACHOS DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Nº 211. Processo nº: 48500.006297/2019-21. Interessada: IDEC Empreendimentos Hidrelétricos Ltda. Decisão: prorrogar até 27 de janeiro de 2023 o prazo estabelecido no Despacho nº 187, de 2020, referente à entrega dos EVTE da UHE JUI-008, com potência de 73.000 kW, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.MT.046695-6.01, localizada no rio Juína, no estado de Mato Grosso.

Nº 212. Processo nº: 48500.004332/2009-03. Interessadas: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e outras. Decisão: prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o prazo estabelecido no Despacho nº 1.446, de 2020, referente à entrega dos EVTE da UHE Cachoeira do Caí, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.PA.040436-5.01, localizada no rio Jamanxim, no estado do Pará.

Nº 213. Processo nº: 48500.004335/2009-39. Interessadas: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e outras. Decisão: prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o prazo estabelecido no Despacho nº 1.448, de 2020, referente à entrega dos EVTE da UHE Jamanxim, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.PA.040437-3.01, localizada no rio Jamanxim, no estado do Pará.

Nº 214. Processo nº: 48500.004336/2009-83. Interessadas: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e outras. Decisão: prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o prazo estabelecido no Despacho nº 1.447, de 2020, referente à entrega dos EVTE da UHE Cachoeira dos Patos, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.PA.040438-1.01, localizada no rio Jamanxim, no estado do Pará.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e encontram-se disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RENATO MARQUES BATISTA  
Superintendente Adjunto

## DESPACHOS DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 26 de janeiro de 2022.

Nº 216 Processo nº: 48500.005078/2019-24. Interessados: Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 8 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Esperança 08. Unidades Geradoras: UG3 e UG6, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 217 Processo nº: 48500.002542/2018-40. Interessados: Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 13 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Esperança 13. Unidades Geradoras: UG2, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 218 Processo nº: 48500.001048/2019-49. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXVII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos da Bahia XXVII. Unidades Geradoras: UG4 a UG6, de 5.500,00 kW cada. Localização: Municípios de Mulungu do Morro e Souto Soares, no estado da Bahia.

Nº 219 Processo nº: 48500.001049/2019-93. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXIII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos da Bahia XXIII. Unidades Geradoras: UG3, UG4 e UG9, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Souto Soares, no estado da Bahia.

Nº 220 Processo nº: 48500.001050/2019-18. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XIV S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos da Bahia XIV. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 5.500,00 kW cada. Localização: Municípios de Iraquara e Souto Soares, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

## RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 113, de 17 de janeiro de 2022, constante do Processo n.º 48500.004877/2017-11, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 19.01.2022, seção 1, p. 95, v. 160, n. 13, onde se lê: "por meio da Portaria nº 356, de 22 de agosto de 2018", leia-se: "por meio da Portaria nº 360, de 22 de agosto de 2018".

## RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 114, de 17 de janeiro de 2022, constante do Processo n.º 48500.004878/2017-66, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 19.01.2022, Seção 1, p. 95, v. 160, n. 13, onde se lê: "por meio da Portaria nº 356, de 23 de agosto de 2018", leia-se: "por meio da Portaria nº 365, de 23 de agosto de 2018".

## RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 115, de 17 de janeiro de 2022, constante do Processo n.º 48500.004879/2017-19, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 19.01.2022, Seção 1, p. 95, v. 160, n. 13, onde se lê: "por meio da Portaria nº 356, de 23 de agosto de 2018", leia-se: "por meio da Portaria nº 364, de 23 de agosto de 2018".

## RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 116, de 17 de janeiro de 2022, constante do

Processo n.º 48500.004880/2017-35, disponível no endereço eletrônico

<http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 19.01.2022, Seção 1, p. 95, v.

160, n. 13, onde se lê: "por meio da Portaria nº 356, de 22 de agosto de 2018", leia-

se: "por meio da Portaria nº 358, de 22 de agosto de 2018".

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 205, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Processos nº: 48500.003212/2021-77 e 48500.003213/2021-11. Interessado: Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. Decisão: estabelecer os valores, com referência em dezembro de 2021, de R\$ 96.978,68 (Noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) devido à Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A., pela elaboração dos Relatórios de Custos Fundiários dos empreendimentos LT 500 kV Paracatu 4 - Nova Ponte 3 - C1, LT 500 kV Nova Ponte 3 - Araraquara 2 - C1, LT 500 kV Pirapora 2 - Buritizeiro 2 - C1 e C2, LT 500 kV Buritizeiro 2 - São Gotardo 2 - C1, SE 500 kV Nova Ponte 3 e SE 500/345 kV Pirapora 2 - aquisição de área adjacente para implementação de 2 ELs em 500 kV, relativos ao estudo R1 EPE-DEE-RE-064/2020-rev0 - "Expansão da Capacidade de Transmissão da Região Norte de Minas Gerais", utilizados no Leilão de Transmissão. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 4.085, de 18 de dezembro de 2015, publicado em resumo no DOU de 21.12.2015, Seção 1, p. 143, v. 152, n. 243, onde se lê: "DESPACHO Nº 4.085, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015", leia-se: "DESPACHO Nº 4.085 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015".

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

## DESPACHO Nº 210, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº 48500.006157/2021-77. Interessada: Quanta Geração S.A. Decisão: Anuir previamente ao pedido da Interessada de alteração de seu Estatuto Social para redução de seu Capital Social, conforme proposta apresentada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

## DESPACHO Nº 88, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.004421/2021-38, decide: (i) dar provimento à reclamação do Senhor Tiago Aguiar Costa, (ii) determinar à Centrais Elétricas de Santa Catarina que cancele a cobrança de realocação de rede, realizada conforme inciso XIV do art. 102 da Resolução Normativa nº 414/2010, substituído pelo art. 623 da Resolução Normativa nº 1.000/2021, e proceda a realocação sem custos para o consumidor; e (iii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta nos Processos nº 48500.005098/2018-14 e nº 48500.000148/2022-53, decide(i) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.408, de 23 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamentos (ii) R\$ 1.315.945,06 (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) à empresa ELECNOR do Brasil Ltda., referente à primeira medição do Contrato nº 460000.1081/2021 relativo às obras para a interligação do município de Parintins, no Estado do Amazonas, ao Sistema Interligado Nacional - SIN; e (iii) R\$ 41.832,49 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) à empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., relativos a tributos incidentes no serviço descrito no item (ii).

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

## DESPACHO Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004084/2016-11, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da Termopernambuco S.A. para autorizar a utilização do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Termopernambuco CEG: UTE.GN.PE.028031-3.01, no valor de R\$ 201,57/MWh (duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor do CVU indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na UTE Termopernambuco a partir do mês de dezembro de 2021.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

## DESPACHO Nº 209, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.006515/2021-41, decide: (i) indeferir o pleito da EDP Renováveis Brasil de flexibilização do disposto no art. 9º da Resolução Normativa nº 666, de 23 de junho de 2015, no intuito de postergar o início de vigência do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST referente às centrais geradoras eólicas (CGE) Monte Verde I a VI, Jerusalém I a VI e Boqueirão I e II; e (ii) indeferir o pleito de excepcionalização dos Procedimentos de Rede para realização da campanha de medição da qualidade de energia nas subestações Açú III e João Câmara III.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

